

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Secretaria Municipal de Justiça	3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	3

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.643, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DO ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA) RELATIVO À COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O vencimento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), previsto nos artigos 64 e 79 da Lei nº 2.349, de 16 de março de 1998, referente à competência de dezembro de 2022, com vencimento original em 13 de janeiro de 2023, fica prorrogado para 31 de janeiro de 2023, sem a aplicação de encargos de juros e multa de mora.

Parágrafo único. A prorrogação de prazo a que se refere o *caput*, não implica direito à restituição ou compensação de quantias eventualmente já recolhidas.

Art. 2º A falta de pagamento do imposto no prazo fixado no artigo anterior, sujeitará o contribuinte ao disposto no artigo 87 da Lei nº 2.349, de 16 de março de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 12 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO

Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 12 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 14.790/2022 - **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP - **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 011/2022 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Recapeamento em diversas Ruas do Município de Amparo conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. - **COMUNICADO:** Senhores, a Secretaria Municipal de Administração comunica que a supramencionada Concorrência Pública cuja abertura da sessão estava

prevista para o dia 13 de janeiro de 2023 às 09 (nove) horas, está **suspensa** para a readequação da redação editalícia, solicitada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços. Mais informações deverão ser solicitadas pelo e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 12 de janeiro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no Processo Licitatório Nº 9995-5/2020

ADITAMENTO A ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020, CELEBRADO AOS 11/12/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E JULIANA CORREIA DE OLIVEIRA - LOCADORA DO IMÓVEL SITO A RUA JUNDIAÍ, Nº 295 NA CIDADE DE AMPARO-SP PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS II, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA E COM REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

LOCADORA: JULIANA CORREIA DE OLIVEIRA

CPF:205.543.788-76

VALOR MENSAL: R\$ 5.670,06

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA, COM TERMO INICIAL EM 12/12/2022 E TERMO FINAL EM 11/12/2023.

Amparo, 09 de dezembro de 2022.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório Nº 10763/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 214/2021- PROCESSO DE COMPRA Nº10763/2021, CELEBRADO AOS 06/12/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA JOICE VANESSA DIOTTO ME, ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE BARRAMENTO EXISTENTE E OBTENÇÃO DA DEVIDA OUTORGA PERANTE AO DAAE E LAUDO CIVIL, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: JOICE VANESSA DIOTTO

CNPJ nº 29.221.476/0001-34

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 06/01/2023 e termo final em 05/07/2023.

Amparo, 06 de janeiro de 2023.

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 12593/2022

À MIRAGE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

Ilmo Sr. Representante Legal

- INSTRUMENTO Nº 174/2022

-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº081/2022

Vimos por meio da presente **NOTIFICAR** V.Sª, representante legal da empresa **"MIRAGE TRANSPORTE COLETIVOS LTDA"**, acerca do quanto decidido pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte nos autos do Processo em epígrafe, relativamente à **aplicação das seguintes penalidades em desfavor da empresa:**

1. Multa, correspondente a R\$ 2.500,00 (dois mil

e quinhentos reais) - nos termos da alínea “c”, inciso II, do Paragrafo Segundo da Cláusula Décima, c.c. inciso III do Paragrafo da mesma Cláusula - ou seja, Multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2. Declaração de Caducidade - nos termos da alínea “f”, inciso V, do Paragrafo Segundo da Cláusula Décima, c.c. inciso III do Paragrafo Primeiro da mesma Cláusula;

Serve a presente Notificação para ciência de V.S^a, esclarecendo que **oprazo recursal é de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, nos termos do artigo 109, I, “f”, da Lei nº 8.666/93.**

Amparo, 12 de janeiro de 2023

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe Interina, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando realizar a substituição aos membros da comissão sindicante instituída pela portaria nº 109, de 19 de agosto de 2021, conforme segue:

R E S O L V E:

Art. 1º - A portaria nº 109, de 19 de agosto de 2021, que determina a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 10772/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - Designar os servidores Gleice Reis de Souza e Ricardo Alves Zanelato para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 12 de janeiro de 2023.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA
Assessora Jurídica Chefe Interina

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 12 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe Interina, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº.13491/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº.97, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 12 de janeiro de 2023.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA
Assessora Jurídica Chefe Interina

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 12 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004206/2022 - ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 02/2022. **OBJETO:** Cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - credenciada, autorizadas a funcionar pelo banco central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação das tarifas, taxas e outros serviços prestados, efetuados por documento de arrecadação próprio emitido pelo serviço autônomo de água e esgotos - saae amparo, em padrão febraban, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicas, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, conforme edital e anexos. **PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022:** O Superintendente desta autarquia **TORNA PÚBLICO** a prorrogação da vigência no prazo para apresentação da documentação para credenciamento de novos interessados, sendo mantidos todos os demais termos e condições do Edital, já disponível no sítio eletrônico <https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/chamamento-publico> e na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO, sem prejuízo de todos os atos já praticados no processo supracitado, para fins de ampliação do credenciamento. **NOVO PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 08h45min do dia 13/02/2023. **RECOMENDAÇÃO:** Envelopes encaminhados via Correios devem ser postados com antecedência, evitando problemas de tempestividade nos seus recebimentos. **INFORMAÇÕES:** Tel. (19) 3808-8400, ramal 237 ou 261 com Tauan ou Marli.

Amparo, 12 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
-Superintendente-

-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-